ASSESSOR
CONSULTORES EMPRESARIAIS

BORDIN
consultores

associados

JPA

PEÑA, FREYTES & ASOCIADOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE SÃO PAULO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E DE 2005

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE SÃO PAULO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E DE 2005

CONTEÚDO

Parecer dos Auditores Independentes

Balanço Patrimonial

Demonstração do Superávit do Exercício

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

São Paulo, 09 de março de 2007.

Aos Diretores da
Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de São Paulo
São Paulo – SP

1 Examinamos os balanços patrimoniais da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de São Paulo em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, e as respectivas demonstrações do superávit do exercício, das mutações do patrimônio social e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 Conforme mencionado na Nota 7 às demonstrações contábeis, a Entidade reavaliou no exercício de 1996, imóveis de sua propriedade com base no valor venal apresentado no IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, não suportada por laudo de perito independente. Essa reavaliação, além de não ter base técnica que a suporte, foi contabilizada em contrapartida ao resultado daquele exercício. Portanto, tal procedimento provocou um acréscimo do ativo permanente e do superávit do exercício findo em 31 de dezembro de 1996, de R$ 6.531.658. Adicionalmente, esse procedimento provocou uma diminuição do superávit dos exercícios de 2006 e de 2005 no montante de R$ 261.266, respectivamente, relativo à depreciação do valor da mais valia contabilizada no ativo permanente.

4 Conforme mencionado na Nota 10 às demonstrações contábeis, em 11 de maio de 2005, a OAB SP fechou acordo com a Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo – CAASP, que resultou, no exercício de 2005, na redução das contribuições com essa entidade no valor de R$ 9.940.877. Esses valores foram reconhecidos na demonstração do superávit da Entidade, no exercício de 2005, na rubrica de Receitas Diversas (Nota 13), contribuindo, dessa forma, para o aumento do superávit do exercício, bem como do saldo do patrimônio social, nesse valor, conforme comentado na Nota 14 às demonstrações contábeis. Esse acordo depende ainda do acolhimento pelo Conselho Federal, por ocasião da reunião para aprovação das contas da Entidade. Portanto não é possível estimar, no momento, que o mesmo será aprovado total ou parcialmente.

5 Conforme mencionado na Nota 10 às demonstrações contábeis, em 11 de maio de 2005, a OAB SP fechou acordo com a Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo – CAASP, que resultou, no exercício de 2006, na redução das contribuições com essa entidade no valor de R$ 7.953.600. Esses valores foram reconhecidos na demonstração do superávit da Entidade, no exercício de 2006, na rubrica de Receitas Diversas (Nota 13), contribuindo, dessa forma, para o aumento do superávit do exercício, bem como do saldo do patrimônio social, nesse valor, conforme comentado na Nota 14 às demonstrações contábeis. Esse acordo depende ainda do acolhimento pelo Conselho Federal, por ocasião da reunião para aprovação das contas da Entidade. Portanto não é possível estimar, no momento, que o mesmo será aprovado total ou parcialmente.

6 Em nossa opinião, exceto quanto ao efeito contábil decorrente do assunto mencionado no parágrafo 3, bem como dos efeitos que poderão advir dos assuntos descritos nos parágrafos 4 e 5, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de São Paulo, em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, o superávit de suas operações, as mutações de seu patrimônio social e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

7 Conforme mencionado na Nota 7 às demonstrações contábeis, no exercício de 2004 a OAB SP procedeu à reavaliação de seu edifício, situado na Praça da Sé, 385 e 389, e registrou uma mais valia desse imóvel no valor de R$ 3.298.420, a qual foi suportada por laudo de perito independente. Consequentemente, tanto o ativo permanente, quanto o Patrimônio Social, foram aumentados naquela data em R$ 3.298.420. Em

2005 a OAB SP procedeu à reavaliação de seu edifício, situado na Rua Sapetuba, 159, e registrou uma mais valia desse imóvel no valor de R$ 837.797, a qual foi suportada por laudo de perito independente. Consequentemente, tanto o ativo permanente, quanto o patrimônio social foram aumentados naquela data em R$ 837.797.

8 A Entidade, apesar da redução dos déficits acumulados nos últimos exercícios, ainda apresenta saldo negativo de R$ 20.178.030, que reduz o seu patrimônio social, nesse valor. Consequentemente, a Entidade continua a depender de estratégias operacionais e administrativas que revertam essa situação, para o desenvolvimento e continuidade de suas operações. As ações da administração com relação a este assunto estão descritos na Nota 14 às demonstrações contábeis.

ASSESSOR CONSULTORES EMPRESARIAIS LTDA.
CRC 2SP013340/O-0

Antonio Carlos Bordin
Contador
CRC 1SP070557/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

ATIVO

	2006	2005
CIRCULANTE		
Caixa e bancos	2.511.599	2.456.803
Aplicações financeiras (Nota 4)	1.868.081	2.285.517
Valores em cobrança (Nota 5)	90.438.133	66.967.630
Provisão para perdas (Nota 6)	(38.502.549)	(29.892.853)
Almoxarifado	37.817	205.558
Adiantamentos diversos	1.745.938	1.628.096
	58.099.019	43.650.751
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Adiantamentos a terceiros	385.174	385.129
Impostos a recuperar	10.390	5.002
Processos judiciais	410.964	459.691
Cheques a recuperar	10.685	10.051
Provisão para perdas	(360.078)	(359.445)
	457.135	500.428
PERMANENTE		
Investimentos	473.217	466.193
Imobilizado (Nota 7)	25.311.363	25.817.499
Diferido	252.538	362.538
	26.037.117	26.646.230
TOTAL DO ATIVO	84.593.271	70.797.409

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

PASSIVO

	2006	2005
CIRCULANTE		
Empréstimos	2.645.000	-
Retenções contratuais (Nota 8)	31.709.200	32.309.763
Conselho Federal (Nota 9)	14.061.092	12.429.700
CAASP (Nota 10)	15.096.536	9.857.847
Fundo Cultural (Nota 11)	2.571.946	1.839.500
Contas a pagar	5.412.254	4.880.001
Provisão para férias e encargos sociais	4.081.817	3.913.181
Outras obrigações sociais e fiscais a recolher	1.315.649	1.128.529
	76.893.494	66.358.521
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Bancos contas a regularizar	8.850	11.470
Provisão para passivos contingentes (Nota 12)	1.928.022	1.389.770
	1.936.872	1.401.240
RECEITAS DE EXECÍCIOS FUTUROS		
Receitas antecipadas	3.643.338	2.425.768
	3.643.338	2.425.768
PATRIMÔNIO SOCIAL (Nota 14)		
Patrimônio social líquido	22.297.597	22.463.045
Déficits acumulados	(20.178.030)	(21.851.165)
	2.119.567	611.880
TOTAL DO PASSIVO	84.593.271	70.797.409

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

	2006	2005
RECEITAS		
RECEITAS ORDINÁRIAS		
Anuidades pessoas físicas	122.890.990	103.955.576
Contribuições de pessoas jurídicas	4.224.040	3.736.540
Inscrições	1.935.418	2.162.470
Taxas e emolumentos	3.356.373	3.639.484
Multas e atualizações monetárias de anuidades	528.843	433.503
TOTAL DAS RECEITAS ORDINÁRIAS	132.935.664	113.927.573
(-) CUSTOS DAS RECEITAS ORDINÁRIAS	(3.946.590)	(3.666.132)
RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA	128.989.073	110.261.441
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		
De concursos	8.360.417	8.713.537
De serviços	14.447.368	13.977.150
Diversas (Nota 13)	16.054.598	26.391.515
Financeiras	1.759.099	2.326.180
TOTAL DAS RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	40.621.482	51.408.382
(-) CUSTOS DAS RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	(16.348.243)	(20.472.210)
RECEITA EXTRAORDINÁRIA LÍQUIDA	24.273.239	30.936.172
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS (Nota 3 g)		
Conselho Federal	(19.348.361)	(16.539.216)
CAASP	(33.142.036)	(27.934.484)
Fundo Cultural	(6.449.454)	(5.513.072)
TOTAL DAS DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(58.939.851)	(49.986.772)
TOTAL DAS RECEITAS LÍQUIDAS	94.322.462	91.210.841

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

	2006	2005
DESPESAS		
DESPESAS ORDINÁRIAS		
Pessoal	41.919.589	37.039.031
Encargos sociais	14.646.223	13.882.329
Ocupações	5.966.288	5.445.250
Utilidades e serviços	8.553.246	13.053.990
Materiais	5.738.167	5.474.508
Serviços de terceiros	16.958.019	15.027.510
Alimentação	1.598.928	1.340.504
Veículos próprios	184.960	193.903
Viagens e locomoções	1.437.033	1.756.290
Comunicação	8.149.362	7.667.927
Despesas diversas	919.596	932.873
Depreciação	4.374.083	3.921.787
TOTAL DAS DESPESAS ORDINÁRIAS	110.445.494	105.735.902
(-) APROPRIAÇÕES AO FUNDO CULTURAL	(5.717.007)	(5.221.826)
(-) APROPRIAÇÕES DE CUSTOS		
Cobrança de anuidades pessoas físicas e jurídicas	(1.198.309)	(1.382.398)
Taxas e emolumentos - Confecção de carteirinhas	(947.340)	(748.606)
Jornal do advogado e exame da ordem	(6.525.877)	(6.567.858)
Copiadoras - Materias	(1.205.888)	(1.075.423)
Copiadoras - Locação de máquinas	(6.287.264)	(10.860.180)
Curso Pós-Graduação	(148)	(95.251)
Notas de débito - CAASP	(1.138.405)	(1.136.747)
TOTAL DAS APROPRIAÇÕES DE CUSTOS	(17.303.232)	(21.866.464)
RESULTADO LIQUÍDO DAS DESPESAS ORDINÁRIAS	87.425.255	78.647.612
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Outras despesas	607.474	37.955
Financeiras	397.244	478.290
	1.004.719	516.245
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	5.892.489	12.046.984

As notas explicativas da administração são partes integrantes
das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais)

	Patrimônio social	Reserva de Reavaliação	Deficts acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2004	18.527.526	3.298.420	(33.923.647)	(12.097.701)
Reavaliação do imobilizado		837.797		837.797
Realização da Reserva de Reavaliação		(200.698)	200.698	-
Ajustes de exercícios anteriores (Nota 15)			(175.200)	(175.200)
Superávit do exercício			12.046.984	12.046.984
Saldos em 31 de dezembro de 2005	18.527.526	3.935.519	(21.851.165)	611.880
Reavaliação do imobilizado				-
Realização da Reserva de Reavaliação		(165.449)	165.449	-
Ajustes de exercícios anteriores (Nota 15)			(4.384.802)	(4.384.802)
Superávit do exercício			5.892.489	5.892.489
Saldos em 31 de dezembro de 2006	18.527.526	3.770.070	(20.178.029)	2.119.567

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEDEZEMBRO
(Em Reais)

	2006	2005
ORIGENS DE RECURSOS		
Das operações:		
Superávit do exercício	5.892.489	12.046.984
Valores que não afetam o capital circulante líquido		
. Depreciação e amortização	4.374.083	3.921.787
. Baixas do ativo permanente	348.744	263.549
De terceiros:		
Aumento do exigível a longo prazo	535.632	-
Redução do realizável a longo prazo	43.293	-
Aumento da receita de exercício futuro (Nota 3 i)	3.643.338	2.425.768
Aumento da Reserva de Reavaliação	-	837.797
TOTAL DAS ORIGENS	14.837.579	19.495.885
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aumento do realizável a longo prazo	-	153.670
Adições do ativo imobilizado	4.106.691	2.835.641
Adições dos investimentos	7.023	598
Redução do exigível a longo prazo	-	153.884
Redução de resultado de exercícios futuros	2.425.768	2.088.821
Ajustes de exercícios anteriores (Nota 15)	4.384.802	175.200
TOTAL DAS APLICAÇÕES	10.924.284	5.407.814
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	3.913.295	14.088.071

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Ativo circulante		
No início do exercício	43.650.751	38.442.305
No final do exercício	58.099.019	43.650.751
	14.448.268	5.208.446
Passivo circulante		
No início do exercício	66.358.521	75.238.146
No final do exercício	76.893.494	66.358.521
	10.534.973	(8.879.625)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	3.913.295	14.088.071

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005
(Em Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Ordem dos Advogados do Brasil - OAB constituída através do artigo 17 do decreto número 19.408, de 18 de novembro de 1930, possui personalidade jurídica e forma federativa. Tem por finalidade defender a Constituição, a ordem jurídica do estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas e promover, com exclusividade, a representação, a defesa, a seleção e a disciplina dos advogados em toda a República Federativa do Brasil.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, considerando a continuidade das operações, estando as principais práticas contábeis descritas na Nota 3.

As referidas demonstrações contábeis também são elaboradas e apresentadas de acordo com a NBC T - Normas Brasileiras de Contabilidade, número 10.19, do Conselho Federal de Contabilidade, com o Estatuto da Advocacia e da OAB, instituído através da lei 8.906, de 04 de julho de 1994, Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e Provimentos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativos circulantes

Os ativos circulantes são registrados pelos seus valores de aquisição e, quando aplicável, são ajustados aos seus valores prováveis de realização.

b) Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço (imune da retenção do imposto de renda), ou valor da cota de fundo de investimento.

c) Provisão para perdas

A provisão para perdas é constituída com base na análise dos créditos e é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas de realização dos valores a receber.

e) Realizável a longo prazo

O realizável a longo prazo está apresentado pelo valor de custo, e a provisão para perdas está constituída em montante suficiente para cobrir eventuais perdas de realização.

d) Ativo Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, acrescido das reavaliações espontâneas realizadas nos exercícios de 1996, 2004 e 2005, conforme Nota 7 às demonstrações contábeis. A depreciação dos bens do imobilizado é calculada pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota 7, que levam em consideração a vida útil-estimada dos bens.

f) Passivos circulante e exigível a longo prazo

Os passivos circulante e exigível a longo prazo são registrados pelos seus valores conhecidos ou calculáveis e, quando aplicável, acrescidos dos encargos e atualizações monetárias incorridos até a data do balanço.

g) Contribuições estatutárias

As contribuições estatutárias devidas ao Conselho Federal, à Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo e ao Fundo Cultural, são constituídas de acordo com os artigos 56 e 57 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos da Lei nº. 8.906/94.

Nos últimos anos, o Conselho Federal, os Conselhos Seccionais e as Caixas de Assistência aos Advogados, vêm discutindo a capacidade contributiva no que tange ao repasse das contribuições estatutárias. Por ocasião desses debates, determinou-se que as alíquotas poderiam ser reduzidas, desde que as Seccionais cumprissem, efetivamente, com os repasses devidos.

As reduções se dariam da seguinte forma:

(i) no caso da contribuição destinada ao Conselho Federal, no lugar da alíquota de 15%, conforme determina o artigo 56, I, do Regulamento Geral, os repasses seriam feitos à base de 10%;

(ii) no caso da contribuição destinada à Caixa de Assistência aos Advogados, no lugar do cálculo prático que resulta num percentual líquido de 27,5%, conforme artigo 57 do Regulamento Geral, os repasses passariam a ser feitos à base de 20% para as anuidades da competência de 2005 em diante.

Dessa forma, a OAB SP considerou em todas as suas projeções financeiras, inclusive as orçamentárias para os exercícios de 2005, 2006 e 2007, as alíquotas reduzidas supramencionadas, e, em função de ter honrado com os repasses nessas condições, procedeu com os respectivos ajustes, registrando a diferença apurada com a aplicação das alíquotas reduzidas, como receitas diversas no superávit dos exercícios de 2006 e 2005. Os efeitos decorrentes dessas práticas estão descritos nas Notas 9, 10 e 13.

h) Provisão para férias e encargos sociais

A provisão para férias é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até 31 de dezembro de 2006 (engloba as férias vencidas e proporcionais) e inclui os encargos sociais incidentes.

i) Receitas de exercícios futuros

É constituída de anuidades e inscrições para o Exame de Ordem, relativas ao exercício de 2007, recebidas antecipadamente, que serão apropriadas no início do exercício social subseqüente a 31 de dezembro de 2006.

j) Apuração do superávit do exercício

As receitas e despesas são apropriadas segundo a sua natureza, com observância ao regime de competência. No exercício de 2004 a OAB SP alterou a prática contábil para registro das cobranças a receber com anuidades, conforme Nota 5, passando a registrar as receitas de anuidades de pessoas físicas com base naquele princípio. Tal critério foi mantido para os exercícios de 2005 e 2006. Até o exercício de 2003, as receitas eram reconhecidas com base no regime de caixa.

k) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro não são calculados, em virtude da OAB SP gozar de imunidade tributária em relação aos seus bens, rendas e serviços, conforme disposto no artigo 150, parágrafo 2, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 5º do artigo 45 da Lei Federal 8.906/94, de 4 de julho de 1994.

l) Reserva de reavaliação

Constituída com base nas reavaliações espontâneas dos imóveis próprios da OAB SP, conforme mencionado na Nota 7 às demonstrações contábeis.

NOTA 4 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro, as aplicações financeiras são compostas conforme a seguir:

	2006	2005
Seccional de São Paulo		
. Fundo de investimento	6.209	288.394
. Certificado de Depósito Bancário	-	227
Subseções		
. Fundo de investimento	1.471.806	1.640.583
. Poupança	291.825	252.785
ESA		
. Fundo de investimento	85.460	85.688
. Outras aplicações	12.781	17.840
Total	1.868.081	2.285.517

NOTA 5 - VALORES EM COBRANÇA

Em 31 de dezembro, os valores em cobrança são compostos conforme a seguir:

	2006	2005
Multa disciplinar	1.222.719	844.935
Cobrança de parcelamento – 2002	3.771.488	4.422.988
Cobrança de parcelamento – 2003	3.322.486	4.230.048
Cobrança de parcelamento – 2004	2.932.162	4.384.095
Cobrança a receber com anuidades de 2004	19.466.124	21.432.869
Cobrança a receber com anuidades de 2005	24.112.139	31.367.914
Cobrança a receber com anuidades de 2006	35.114.358	-
Cartões de crédito	264.780	123.365
Anúncio jornal do advogado	182.739	138.624
Outros valores a receber	49.138	22.792
Total	90.438.133	66.967.630

Os saldos de cobrança de parcelamentos de 2002, 2003 e 2004, se referem aos valores remanescentes das anuidades em atraso, que foram compostas em parcelamento de adesão junto aos profissionais inscritos na OAB SP.

Os saldos de cobrança a receber de R$ 19.466.124, R$ 24.112.139 e R$ 35.114.358, se referem aos valores de anuidades pessoas físicas, correspondentes aos exercícios de 2004, de 2005 e de 2006, respectivamente, que a partir do exercício de 2004 passaram a ser registradas com base no princípio de competência. Até o exercício de 2003 eram reconhecidas com base no regime de caixa.

NOTA 6 - PROVISÃO PARA PERDAS

Em 31 de dezembro, a provisão para perdas é composta conforme a seguir:

	2006	2005
Provisão para perdas com:		
. Multa disciplinar	(1.222.719)	(844.935)
. Cobrança de parcelamento – 2002	(3.771.488)	(4.422.988)
. Cobrança de parcelamento – 2003	(3.322.486)	(4.230.048)
. Cobrança de parcelamento – 2004	(2.932.162)	(4.026.639)
. Cobrança a receber com anuidades de 2004	(6.644.189)	(6.644.189)
. Cobrança a receber com anuidades de 2005	(9.724.053)	(9.724.054)
. Cobrança a receber com anuidades de 2006	(10.885.452)	-
Total	(38.502.549)	(29.892.853)

As provisões para perdas provocaram reduções nas contribuições estatutárias e nas receitas de anuidades do próprio exercício.

Os saldos das provisões para perdas com cobrança a receber das anuidades vencidas de 2004, de 2005 e de 2006 são de R$ 6.644.189, de R$ 9.724.053 e de R$ 10.885.452, respectivamente, que, referem-se à estimativa contábil de perda dos saldos de valores em cobrança dos referidos exercícios, conforme Nota 5.

No exercício de 2006, após análise dos saldos dos valores em cobrança a receber e buscando demonstrar, adequadamente, a capacidade de realização dos mesmos, foram ampliadas as provisões para perda desses ativos.

Os percentuais de provisão para perdas aplicados sobre os créditos, descritos na Nota 5, estão compostos conforme a segue:

	2006	2005
Provisão para perdas com:		
. Multa disciplinar	100%	100%
. Cobrança de parcelamento – 2002	100%	100%
. Cobrança de parcelamento – 2003	100%	100%
. Cobrança de parcelamento – 2004	100%	91,85%
. Cobrança a receber com anuidades de 2004	34,13%	31%
. Cobrança a receber com anuidades de 2005	40,33%	31%
. Cobrança a receber com anuidades de 2006	31%	-

NOTA 7 - IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro, o ativo imobilizado está composto conforme a seguir:

	2006				Taxas (%)
	Custo corrigido	Depreciação	Líquido	2005 Líquido	anuais de depreciação
Terrenos	537.012		537.012	695.475	
Edifícios	21.210.151	(4.954.938)	16.255.214	16.156.103	4
Instalações	4.727.889	(2.616.054)	2.111.835	1.923.742	10
Móveis e utensílios	11.225.186	(6.446.631)	4.778.556	4.726.537	10
Veículos	443.562	(234.131)	209.431	249.020	20
Equipamentos	30.907	(23.950)	6.957	10.048	10
Computadores e periféricos	8.800.786	(8.704.614)	96.172	611.057	20
Direitos de uso de software	2.027.125	(1.312.479)	714.646	992.583	20
Direito de uso de linha telefônica	52.777	-	52.777	52.777	
Marcas e patentes	695	-	695	695	
Imobilizado em curso (i)	548.069	-	548.069	399.462	
Total	49.604.159	(24.292.796)	25.311.363	25.817.499	

Em 1996, a OAB SP procedeu à reavaliação de edifícios com base no valor venal apresentado no IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano daquele exercício, registrando uma mais valia desses imóveis no montante de R$ 6.531.658, a qual não foi suportada por laudo de perito independente. Esse procedimento provocou uma diminuição do superávit do exercício de 2006 e de 2005 no montante de R$ 261.266, respectivamente, relativo à depreciação do valor da mais valia contabilizada no ativo permanente.

No exercício de 2004, a OAB SP procedeu à reavaliação de seu edifício, situado na Praça da Sé, 385 e 389, e registrou uma mais valia desse imóvel no valor de R$ 3.298.420, a qual foi suportada por laudo de perito independente.

No exercício de 2005, a OAB SP procedeu à reavaliação de seu edifício, situado na Rua Sapetuba, 159, e registrou uma mais valia desse imóvel no valor de R$ 837.797, a qual foi suportada por laudo de perito independente.

No exercício de 2006 não foram realizadas reavaliações de imóveis. Entretanto, está sendo estudada a possibilidade de realizar em 2007, as reavaliações dos demais edifícios próprios, através de perito independente.

NOTA 8 - RETENÇÕES CONTRATUAIS

Os créditos diversos se referem ao saldo do Instrumento particular de Consolidação, Novação, Mútuo e Confissão de Dívida, firmado em 23 de setembro de 2003, com a Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, correspondente às contribuições estatutárias não repassadas nos anos de 2002 e 2003, corrigidas monetariamente. Não ocorreram pagamentos das parcelas vencidas em 2004 e 2005, respectivamente, procedimento este negociado entre as Diretorias das Entidades. No entanto, no final do exercício de 2006, foram feitos pagamentos de valores referentes a esse mútuo, no total de R$ 767.047.

Em 31 de dezembro, as retenções contratuais estão compostas conforme a seguir:

	2006	2005
CAASP mútuo 2002 e 2003	29.571.107	30.338.154
Atualização monetária	2.137.376	1.971.369
Outros	717	240
Total	31.709.200	32.309.763

A atual Diretoria vem honrando com os repasses das contribuições devidas relativas aos exercícios de sua gestão.

NOTA 9 - CONSELHO FEDERAL

Em 31 de dezembro, o valor provisionado, a pagar, ao Conselho Federal é composto conforme a seguir:

	2006	2005
Provisões do Conselho Federal referentes às cobranças:		
. Dos parcelamentos de 2004	-	35.746
. A receber com anuidades de 2004	1.923.290	1.478.869
. A receber com anuidades de 2005	2.158.213	2.164.386
. A receber com anuidades de 2006	3.634.336	-
. Do exercício de 2003	6.067.911	6.067.912
. Do exercício de 2004	-	2.113.652
. Do exercício de 2005	-	485.487
. Do exercício de 2006	193.692	-
Outros	83.650	83.648
Total	14.061.092	12.429.700

No exercício de 2005 a OAB SP recebeu assistência financeira do Conselho Federal, que consistiu no desconto de 74,66% do saldo remanescente da contribuição devida pela OAB SP, referente ao exercício de 2004, compreendido pelo montante de R$ 6.227.303. O valor do desconto foi reconhecido pela OAB SP como receitas diversas no superávit de 2005, conforme Nota 13.

Em razão da OAB SP ter honrado com os repasses para o Conselho Federal, à base da alíquota reduzida, conforme descrito na Nota 3g, foram reconhecidas, suportadas nos acordos assinados pelo Conselho Federal, novas assistências financeiras, no montante de R$ 5.717.007, (R$ 5.221.826, em 2005), bem como uma redução nos valores das provisões do exercício encerrado em 2005, no montante de R$ 1.839.500, decorrente da mudança na alíquota aplicada para cálculo das contribuições do exercício de 2005, passando de 15% para 10%. Os valores acima descritos foram reconhecidos como receitas diversas no superávit de 2006 e de 2005, respectivamente, conforme Nota 13.

No exercício de 2006, a OAB SP reverteu parte da assistência financeira de 2004, das provisões das contribuições sobre os parcelamentos de 2004, anuidades de 2004 e anuidades de 2005, nos valores de R$ 17.873, de R$ 739.434 e de R$ 1.082.193, respectivamente, num total de R$ 1.839.500. Esses valores haviam sido reconhecidos no superávit no exercício de 2005, e foram ajustados no exercício de 2006, conforme descrito na Nota 15.

O saldo residual da contribuição devida do exercício de 2006 será quitado no início de 2007.

As provisões das contribuições estatutárias para o Conselho Federal, no exercício de 2006, nos montantes de R$ 3.634.336, de R$ 2.158.213, de R$ 1.923.290 e no exercício de 2005, nos montantes de R$ 2.164.386, e de R$ 1.478.869, foram

constituídas de acordo com o descrito na Nota 3g, tomando como base, respectivamente, os saldos de cobranças a receber, no exercício de 2006, nos montantes de R$ 35.114.358, com anuidades de 2006; de R$ 24.112.139, com anuidade de 2005; de R$ 19.466.124, com anuidade de 2004; e no exercício de 2005, nos montantes de R$ 31.367.914, com anuidade de 2005; e de R$ 21.432.869, com anuidade de 2004, conforme Nota 5. Dos referidos valores, são deduzidos as provisões para perdas a eles correspondentes, no exercício de 2006, nos montantes de R$ 10.885.452, com anuidade de 2006; de R$ 9.724.053, com anuidade de 2005; de R$ 6.644.189, com anuidade de 2004, e no exercício de 2005, nos montantes de R$ 9.724.053, com anuidade de 2005; e de R$ 6.644.189, com anuidade de 2004, respectivamente, conforme Nota 6.

NOTA 10 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - CAASP

Em 31 de dezembro, o valor provisionado, a pagar, para a CAASP é composto conforme a seguir:

	2006	2005
Provisões da CAASP referente às cobranças:		
. Dos parcelamentos de 2004	-	71.491
. A receber com anuidades de 2004	3.526.032	2.957.736
. A receber com anuidades de 2005	2.877.617	4.328.772
. A receber com anuidades de 2006	4.845.781	-
. Do exercício de 2003	1.683.058	1.683.058
. Do exercício de 2005	-	816.790
. Do exercício de 2006	2.164.048	-
Total	15.096.536	9.857.847

Em razão da OAB SP ter honrado com os repasses para a Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, à base da alíquota reduzida, conforme descrito na Nota 3g, foi reconhecida uma assistência financeira no montante de R$ 6.136.432, (R$ 7.181.627, em 2005), bem como uma redução nos valores das provisões no montante de R$ 1.817.168 (R$ 2.759.250, em 2005), decorrente da mudança na alíquota aplicada para cálculo das contribuições, passando de 27,5% para 20%. Os valores acima descritos foram reconhecidos como receitas diversas no superávit de 2006 e 2005, respectivamente, conforme Nota 13. Esse acordo depende, ainda, da aprovação do Conselho Federal, por ocasião da reunião para aprovação das contas da Entidade.

No exercício de 2006, a OAB SP reverteu parte da assistência financeira de 2004 no montante de R$ 1.514.808, bem como as reduções das provisões das contribuições sobre os parcelamentos de 2004 e sobre as anuidades de 2004, nos valores de R$ 26.809 e de R$ 1.109.151, respectivamente, totalizando R$ 2.650.768. Esses valores haviam sido reconhecidos no superávit no exercício de 2005, e foram ajustados no exercício de 2006, conforme a Nota 15.

O saldo residual da contribuição devida do exercício de 2006 será quitado no início de 2007.

As provisões das contribuições estatutárias para o CAASP, no exercício de 2006, nos montantes de R$ 4.845.781, de R$ 2.877.617, de R$ 3.526.032, e no exercício de 2005, nos montantes de R$ 4.328.772, e de R$ 2.957.736, foram constituídas de acordo com o descrito na Nota 3g, tomando como base, respectivamente, os saldos de cobranças a receber, no exercício de 2006, nos montantes de R$ 35.114.358, com anuidades de 2006; de R$ 24.112.139, com anuidade de 2005; de R$ 19.466.124, com anuidade de 2004; e no exercício de 2005, nos montantes de R$ 31.367.914, com anuidade de 2005; e de R$ 21.432.869, com anuidade de 2004, conforme Nota 5. Dos referidos valores, são deduzidos as provisões para perdas a eles correspondentes, no exercício de 2006, nos valores de R$ 10.885.452, com anuidade de 2006; de R$ 9.724.053, com anuidade de 2005; de R$ 6.644.189, com anuidade de 2004, e no exercício de 2005, nos valores de R$ 9.724.053, com anuidade de 2005; e de R$ 6.644.189, com anuidade de 2004, respectivamente, conforme Nota 6.

NOTA 11 - FUNDO CULTURAL

Em 31 de dezembro, o valor provisionado para o Fundo Cultural é composto conforme a seguir:

	2006	2005
Provisões ao Fundo Cultural, referente às cobranças:		
. Dos parcelamentos de 2004	-	17.873
. A receber com anuidades de 2004	641.097	739.434
. A receber com anuidades de 2005	719.404	1.082.193
. A receber com anuidades de 2006	1.211.445	-
Total	2.571.946	1.839.500

As provisões das contribuições estatutárias para o Fundo Cultural, no exercício de 2006, nos montantes de R$ 1.211.445, de R$ 719.404, de R$ 641.097, e no exercício de 2005, nos montantes de R$ 1.082.193 e de R$ 739.434, foram constituídas de acordo com o descrito na Nota 3g, tomando como base, respectivamente, os saldos de cobranças a receber, no exercício de 2006, nos montantes de R$ 35.114.358, com anuidades de 2006; de R$ 24.112.139, com anuidade de 2005; de R$ 19.466.124, com anuidade de 2004; e no exercício de 2005, nos montantes de R$ 31.367.914, com anuidade de 2005; e de R$ 21.432.869, com anuidade de 2004, conforme Nota 5. Dos referidos valores, são deduzidos as provisões para perdas a eles correspondentes, no exercício de 2006, nos valores de R$ 10.885.452, com anuidade de 2006; de R$ 9.724.053, com anuidade de 2005; de R$ 6.644.189, com

anuidade de 2004, e no exercício de 2005, nos valores de R$ 9.724.053, com anuidade de 2005; e de R$ 6.644.189, com anuidade de 2004, respectivamente, conforme Nota 6.

NOTA 12 - PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES

A provisão para passivos contingentes, prática adotada desde o exercício de 2004, é decorrente de ações judiciais, cíveis e trabalhistas, e foram constituídas com base na opinião dos assessores jurídicos da OAB SP em montante suficiente para absorver perdas decorrentes de desfecho desfavorável.

Em 31 de dezembro, o valor registrado para passivos contingentes é composto conforme segue:

	2006	2005
Processos cíveis	1.393.502	855.250
Processos trabalhistas	534.520	534.520
Total	1.928.022	1.389.770

NOTA 13 - RECEITAS DIVERSAS

Em 31 de dezembro, o valor registrado como receitas diversas é composto conforme segue:

	2006	2005
Desconto concedido de 74,66% - Conselho Federal	-	6.227.303
Assistência Financeira – Conselho Federal	5.717.007	5.221.826
Assistência Financeira – CAASP	6.136.432	7.181.627
Redução das Provisões de Contribuições – C.Federal	-	1.839.500
Redução das Provisões de Contribuições – CAASP	1.817.168	2.759.250
Anúncios publicados no jornal do advogado	1.346.395	1.339.883
Outros	1.037.596	1.822.126
Total	16.054.598	26.391.515

NOTA 14 - PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social em 31 de dezembro de 2006, de R$ 2.119.567 (R$ 611.880 em 2005), é composto por superávit dos exercícios, déficits acumulados e ajustes de exercícios anteriores, apurados nos últimos exercícios sociais, conforme demonstrado no quadro das Mutações do Patrimônio Social.

Em 02 de março de 2007 e 11 de abril de 2006, a OAB SP fechou acordo com o Conselho Federal, que resultou na redução das contribuições com essa entidade no valor total de R$ 5.717.007, (R$ 7.061.326 em 2005). Esse procedimento resultou no aumento do patrimônio social.

Em 11 de maio de 2005, a OAB SP fechou acordo com a Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo – CAASP, que resultou, no exercício de 2006, na redução das contribuições com essa entidade no montante de R$ 7.953.600 (R$ 9.940.877 em 2005). Tal acordo resultou no aumento do patrimônio social.

As despesas ordinárias líquidas do exercício de 2006 tiveram um acréscimo de R$ 8.777.643, 11,16% superior ao exercício de 2005, ao passo que as receitas ordinárias líquidas, no mesmo período, aumentaram R$ 18.727.632, 16,98% superior ao exercício de 2005.

Os valores contratuais da locação de equipamentos reprográficos foram renegociados desde o exercício de 2005, e, no exercício de 2006, esse custo foi reduzido em R$ 4.593.612 (R$ 6.378.979, custo total em 2006, R$ 10.972.591, em 2005). Essa negociação gerou um ganho de 41,86%, ficando acima da meta de redução no montante de R$ 4.060.000.

A busca de soluções para a diminuição da inadimplência e implementação de novos serviços, tais como, o das intimações on-line, e obtenção de auxílios financeiros, teve como objetivo a reversão dos déficits acumulados apresentados nos últimos anos pela Entidade.

A redução de R$ 13.745.618 nos déficits acumulados ocorrida nos exercícios de 2005 e 2006, foi resultado de várias ações de gestão, como a cobrança de anuidades vencidas, a negociação das contribuições estatutárias junto ao Conselho Federal e junto a CAASP, a renegociação dos contratos de copiadoras reprográficas, além da ampliação de serviços, como a implantação das Intimações On-line, disponível aos inscritos adimplentes.

NOTA 15 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No exercício de 2006 são representados, basicamente, pela reversão de parte da assistência financeira solicitada a CAASP, no exercício de 2005, bem como das provisões relativas às contribuições do Conselho Federal e da CAASP sobre valores a receber. Esses valores haviam sido reconhecidos no superávit do exercício de 2005 e foram ajustados no exercício de 2006. Foram ajustadas, também, pequenas inconsistências apuradas após o encerramento do exercício de 2005.

Em 31 de dezembro, o valor dos ajustes de exercícios anteriores é composto conforme a seguir:

	2006	2005
Reversão de parte da assistência financeira CAASP	(1.514.808)	-
Reversão de parte da redução provisão CAASP	(1.135.960)	-
Reversão de parte da redução provisão CF	(1.839.500)	-
Ajuste dos saldos de depreciação	170.470	(601.313)
Ajuste referente folha de pagamento de dez/04	-	336.489
Outros ajustes relativos a conciliações diversas	(65.004)	89.624
Total	(4.384.802)	(175.200)

NOTA 16 - COBERTURA DE SEGUROS

É política da administração manter cobertura de seguro para os bens do ativo imobilizado, por montantes considerado suficientes para cobrir eventuais sinistros, com base em informações de consultores especializados.

Luiz Flávio Borges D'Urso
Presidente

Márcia Regina Machado Melaré
Vice-Presidente

Arnor Gomes da Silva Júnior
Secretário - Geral

José Welington Pinto
Secretário – Geral Adjunto

Marcos da Costa
Tesoureiro

Luiz Carlos Camargo Duarte
Contador CRC 01SP 127974 0-9